



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO N.º 0292 /2025

|                                                 |  |
|-------------------------------------------------|--|
| <b>RESULTADO DA VOTAÇÃO</b>                     |  |
| <u>APROVADO</u>                                 |  |
| Monte Alegre/RN <u>30</u> de <u>09</u> de 2025. |  |
| <u>[Assinatura]</u>                             |  |
| Presidente                                      |  |

A VEREADORA Maria das Graças Marques Silva, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infra estrutura:

**Assunto:** Numeração do calçadão da Lagoa do Quirambú a cada 50 metros.

**OBJETO DA INDICAÇÃO:** Ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a numeração do calçadão da Lagoa do Quirambu a cada 50 (cinquenta) metros, com marcações no piso ou em placas, possibilitando aos frequentadores o acompanhamento das distâncias percorridas durante caminhadas e corridas.

**JUSTIFICATIVA:**

A prática de atividades físicas é fundamental para a saúde e qualidade de vida da população. O calçadão da Lagoa do Quirambu é um dos principais espaços públicos utilizados para caminhadas e corridas, e a instalação de marcações a cada 50 metros possibilitará maior controle e motivação aos praticantes, ajudando no monitoramento de seu desempenho.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande benefício, que certamente incentivará hábitos saudáveis e proporcionará melhores condições para a prática esportiva da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2025.

[Assinatura]  
MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SILVA  
VEREADORA